

no D.O.E, nº 34004, de 08 de Outubro de 2019, do Exmo Sr Comandante Geral da PMPA, bem como pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013—GAB CMDO: e considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Técnica Especial, de acordo com o inciso XV, Art 7º do Decreto nº 108, de 20 de Junho de 2011, que aprova o Estatuto do Fundo de Assistência Social PM; e, Considerando as informações prestadas no Mem. nº 054/2024 – Diretoria do FASPM, de 08/03/24, endereçada ao Sr Comandante Geral da PMPA, sobre a alienação de 04 (quatro) terrenos do FASPM, com a finalidade de construção de empreendimentos habitacionais, nos municípios de Ananindeua, Marabá e Santarém, através das Empresa contratadas, SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LAJE ENGENHARIA e SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA-SOTEARE, objeto da conclusão do Processo nº 2019199722 - Concorrência Pública nº 001/2019-CPL/PMPA, as quais descumpriram cláusulas contratuais dos Contratos Administrativos Nº 017/2020; 018/2020; 019/2020 e 020/2020; Considerando que também foram enviados documentos, as empresas contratadas, informando o descumprimento de cláusulas contratuais, inclusive sendo demonstradas para as referidas empresas, as defasagens nos preços dos terrenos, tendo como referencial o período entre a época da vigência do contrato, até a data atual do não pagamento, conforme documentos inseridos nos autos da presente apuração; Considerando o Parecer nº 070/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, que entendeu que houve descumprimento das obrigações contratuais, ensejando, em tese, na possibilidade da rescisão contratual unilateralmente, onde faz ressaltar que desse modo, vale destacar, que a rescisão do contrato, poderá ocorrer conforme as hipóteses legais previstas no Art. 77 a 80, e 86 a 88 da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO composta pelos TEN CEL PM EDIMAR MARCELO COELHO COSTA; CAP QOAPM RR MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO; CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA; SUB TEN RR ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO e 1º SGT PM ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, o primeiro como Presidente, e os demais como membros da equipe de apoio, todos do FASPM, com fins de apresentar um Relatório Técnico, de forma clara e sucinta, com base no que for sendo relatado, sobre os fatos acima narrados, garantindo os preceitos legais, conforme Art 5º, LV da Constituição Federal e Art 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Art. 2º A COMISSÃO de APURAÇÃO deverá concluir este trabalho no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação técnica, e posteriormente deverá encaminhar os autos para o Diretor do FASPM, para deliberações Técnicas e Administrativas;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.778 de 11 de abril de 2024.

Protocolo: 1061182

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº034/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061503

Portaria Nº033/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061505

Portaria Nº032/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL, 3º SGT PM RG 34685, CPF, MF 571994981, Chefe da T.I do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061159

Portaria Nº031/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLEYSON DA SILVA COSTA, 3º SGT PM RG 33371, CPF 621.760.212-15, MF541932161, Representante de Castanhal do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061151

Portaria Nº028/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA, 2º TEN QOEPM RG 16909, CPF 338.313.192-00, MF 519104101, Representante de Santarém do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.910,56 (Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.910,56 (Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061104

Portaria Nº029/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061108

Portaria Nº030/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, TEN QOSPM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, Chefe da seção de serviço farmacêutico do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1061110